



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000222/2021
Processo: 9238-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei nº 222/2021, de autoria da nobre Vereadora Kátia Aparecida Franco, que "Cria o Selo Municipal "Amigos dos Animais" e dá outras providências."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 240/2021, concluiu que a proposição é legal e constitucional, desde que sejam atendidas as sugestões destacadas.

Dessa forma, a autora foi cientificada do parecer jurídico e manifestou no sentido de que no momento oportuno serão efetuadas as adequações necessárias no projeto em tela.

Ante o exposto, desde que efetuadas as adequações, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 03 de dezembro de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL